

adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 21 de junho de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324228/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24005 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento para a execução do I TROFÉU PABLO ANNIEL DE ESPORTES AQUÁTICOS DE SOBRAL. CONTRATADA: FEDERAÇÃO CEARENSE DESPORTO AQUÁTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.961.535/0001-78. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.494/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. Sobral - CE, 26/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324232/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24006 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEVÔLEI - ETAPA SOBRAL/2024. CONTRATADA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEVÔLEI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 40.819.154/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.492/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 76.820,00 (setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. Sobral - CE, 26/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P325199/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24007 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO SOBRALENSE DE BASQUETEBOL/2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE BASKETBALL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.751.015/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.501/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. Sobral - CE, 27/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324103/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24008 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE BICICROSS (1ª ETAPA) E DO CAMPEONATO SOBRALENSE DE BICICROSS 2024. CONTRATADA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 06.621.825/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº

2.493/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. Sobral - CE, 27/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 - SECJEL** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324228/2024. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a FEDERAÇÃO CEARENSE DESPORTO AQUÁTICOS. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento para a execução do I TROFÉU PABLO ANNIEL DE ESPORTES AQUÁTICOS DE SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.494/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24005 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e o Sr. GUILLERMO SANCHIS GRITSCH - PRESIDENTE DA OSC. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 - SECJEL** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324232/2024. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEVÔLEI. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEVÔLEI - ETAPA SOBRAL/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.492/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24006 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 76.820,00 (setenta e seis mil e oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e o Sr. ALYSSON TEOFILO CASTRO BARRETO - PRESIDENTE DA OSC. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024 - SECJEL** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P325199/2024. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE BASKETBALL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO SOBRALENSE DE BASQUETEBOL/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.501/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24007 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/06/2024. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e o Sr. ELSON PAIVA RODRIGUES - PRESIDENTE DA OSC. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024 - SECJEL** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P324103/2024. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do CAMPEONATO CEARENSE DE BICICROSS (1ª ETAPA) E DO CAMPEONATO SOBRALENSE DE BICICROSS 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.493/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24008 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 04 (quatro) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.247.4.33503.900.15 00000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/06/2024. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e o Sr. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA OSC. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.